

1 REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO  
2 MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO  
3 DE EXECUÇÃO ORÇAMNETÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
4 CONTROLE) DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP  
5

6 PLANO DE AÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.976/2021  
7  
8  
9

10 DATA: 10/08/2022  
11  
12  
13

14 Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às  
15 dez horas, reuniu-se a Comissão de Estudos e Avaliação do  
16 Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de  
17 Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do  
18 Município de Barra Bonita (SIAFIC), na sala do Gabinete do  
19 Prefeito no Paço Municipal, situado à Praça Nhonho de Salles,  
20 1130, Centro, no Município de Barra Bonita. A reunião contou  
21 com a presença dos membros participantes, além de  
22 representantes do Legislativo Municipal e da Administração  
23 Indireta, conforme relação anexa. Iniciou-se esta reunião  
24 ordinária com a leitura da ata da reunião anterior. A Comissão,  
25 bem como todos os convidados presentes, discutiram sobre a  
26 viabilidade de contratação de solução única, em razão da imensa  
27 quantidade de informações e influências dos sistemas  
28 estruturantes no módulo/sistema de contabilidade (SIAFIC) e  
29 sobre a insegurança de sistemas de diferentes empresas  
30 alimentarem a base de dados única do SIAFIC. Debateu-se a  
31 possibilidade dos sistemas estruturantes de todas as entidades  
32 do município serem da mesma empresa que irá operacionalizar o  
33 SIAFIC no município, a fim de evitar problemas de comunicação  
34 que poderão surgir em face da quantidade de serviços que  
35 deverão ser criados entre sistemas estruturantes da Câmara  
36 Municipal e do SAAE com o SIAFIC DO Município, devendo este  
37 ser operacionalizado pela empresa Conam, em face do Decreto

38 Municipal nº 6.190/2022. Por outro lado, sendo a Conam Ltda  
39 responsável pela operacionalização do SIAFIC no município e  
40 por possuir sistema em operação na Prefeitura, englobando os  
41 sistemas estruturantes e atendendo às exigências contidas no  
42 Decreto Federal nº 10.540/2020, tem-se maior segurança quanto  
43 ao cumprimento do prazo estabelecido no referido decreto  
44 (1º/01/2023). Assim sendo, conveniente que o Município tenha  
45 um Sistema Único e Integrado que se comunica com os  
46 estruturantes, pois assim não haverá necessidade de  
47 reintroduzir dados, em comunicação com mais de uma empresa  
48 para a definição de uma regra única, ou se comparar informações  
49 de diferentes origens. Dessa forma a Administração ganhará uma  
50 melhoria na produtividade, aceleração nos processos e o  
51 cumprimento de ordens e obrigações legais. Para isso, sugeriu-  
52 se que a Secretaria Municipal de Finanças do Poder Executivo  
53 elaborasse ofício externando a preocupação em manter  
54 comunicação com estruturantes de outras empresas, tanto do  
55 Poder Legislativo Municipal quanto do SAAE e quanto à  
56 viabilidade de implantação de um SIAFIC que englobe os sistemas  
57 estruturantes, bem como quanto ao custo que ocorrerá com essa  
58 mudança. Acredita-se que dessa forma haverá menos  
59 possibilidade de erros que possam inviabilizar o funcionamento  
60 do SIAFIC em 1º/01/2023. Não havendo mais nada a ser tratado  
61 nesta, e não havendo mais manifestações, a presente reunião  
62 foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos,  
63 determinando-se a mim, Paula C. Altran, representante da  
64 Secretaria Municipal de Finanças de Barra Bonita, que lavrasse  
65 a presente ata devidamente assinada, conforme lista de presença  
66 anexa.

## RELAÇÃO DE PRESENÇA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE  
QUALIDADE DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO  
ORÇAMNETÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE)  
DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP

PLANO DE AÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 5.976/2021

DATA: 10/11/2022

ÓRGÃO	MEMBRO REPRESENTANTE	ASSINATURA
Saab	Leonardo C. Coelho	
SAAE	DEAIR BONIFACIO	
Prefeitura	Mário Fernandes Neto	
Câmara	Paula C. Altom	
Câmara	Cydaine L. Oliveira	
Câmara	Liliane C. Zanin Spalinski	
Câmara	José Carlos Santos	

Onde está escrito 10/11/2022, leia-se dez de agosto de dois mil e vinte e dois (10/08/2022).